



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2026/2028

DECRETO Nº. 10.691

Dispõe sobre a transferência de local para a realização da Feira Livre Dominical, em caráter excepcional, em função do evento “Festa de Agosto 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Despacho Administrativo 047/2026/DA, de 14/07/2026, protocolizado pela Diretoria Administrativa; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, em caráter excepcional, a transferência do local de realização da Feira Livre Dominical, em razão do evento “Festa de Agosto 2026”, para a Avenida João Pessoa, Rua João Laranja e adjacências, no bairro Estação, nos seguintes dias: 25 e 26 de julho, 1, 2, 8,9, 15 e 16 de agosto de 2026 (quatro finais de semana consecutivos).

Parágrafo único. A feira funcionará das 17h00 dos sábados até às 13h00 dos domingos, considerando o tempo necessário para montagem e desmontagem das bancas dos feirantes. Como ponto de referência, o novo local situa-se na Rua atrás da Sorveteria R’Bom e nas proximidades do Water Clube São Lourenço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo